

~~INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
FÁBRICA DE JUIZ DE FORA~~~~RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 43/2018~~

~~O Termo de Homologação e o Resultado por Fornecedor já estão disponíveis no portal www.comprasgovernamentais.gov.br Valor Global da Ata: R\$ 4.245.200,00 Vigência de 23/01/2019 a 23/01/2020.~~

~~RICARDO GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas~~

~~(SIDEF 23/01/2019) 168006 16501 2018NE800026~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 49/2019~~

~~O Termo de Homologação e o Resultado por Fornecedor já estão disponíveis no portal www.comprasgovernamentais.gov.br Valor Global da Ata: R\$ 32.499,00 Vigência de 23/01/2019 a 23/01/2020.~~

~~RICARDO GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas~~

~~(SIDEF 23/01/2019) 168006 16501 2018NE800026~~

~~FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 168007~~

~~Número do Contrato: 12/2017. Nº Processo: 2017PR000019. PREGÃO SRP Nº 31/2016. Contratante: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL. CNPJ Contratado: 02535864000133. Contratado: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na administração e emissão de cartões eletrônicos e realização de recargas mensais para benefício refeição em conformidade com o programa de alimentação do trabalhador - PAT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/12/2018 a 13/12/2019. Data de Assinatura: 10/12/2018.~~

~~(SICON 23/01/2019) 168007 16501 2018NE800004~~

~~EDITAL Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2019 - FMCE
SELEÇÃO DE PESSOAL~~

~~PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
(CLT, art. 443 e art. 445, c/c o art. 2º, inciso VI, "a")~~

~~A INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, em face dos princípios da especificidade, da produtividade e da continuidade contidos em sua Lei de criação, Lei 6227, de 14/07/1975 e na Lei das Empresas Estatais, Lei nº 13.303, de 30/06/2016, que é a produção de produtos de defesa, destinados prioritariamente às Forças Armadas, Força Nacional de Segurança Pública, Polícia Federal, Forças Auxiliares (Polícia Civil e Militar) e, para atender situações justificadas de necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo em vista às mudanças estruturais em curso nas instalações fabris da Unidade de Produção da cidade do Rio de Janeiro-RJ, bem como a inexistência de candidatos disponíveis no Cadastro Reserva do Concurso nº 01/2016/IMBEL e a não previsão atual de abertura de novo edital para concurso público, torna público que realizará Seleção de Pessoal para Contratação por Prazo Determinado para a sua Filial Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica - FMCE, localizada no bairro do Caju, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.~~

~~1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:~~

~~1.1 - O processo de seleção de pessoal é de responsabilidade da IMBEL - Filial Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (FMCE), situada na Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520, Caju, CEP 20931-673, Rio de Janeiro, RJ.~~

~~2 - DAS VAGAS, SALÁRIOS E REQUISITOS A SEREM PREENCHIDAS:~~

~~2.1 - Emprego/Função: Agente de Apoio Operacional/Cozinheiro: 01 (uma) vaga, salário-base de R\$ 1.230,06 (um mil, duzentos e trinta reais e seis centavos), com requisitos mínimos exigidos de Nível Fundamental Completo e Curso Profissionalizante na área da função, e experiência mínima comprovada de seis meses na função pretendida.~~

~~2.2 - Emprego/Função: Técnico Administrativo Especializado/Meio Ambiente: 01 (uma) vaga, salário-base de R\$ 1.563,16 (um mil quinhentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), com requisitos mínimos exigidos de Nível Médio Completo e Curso Técnico na área da função, e experiência mínima comprovada de seis meses na função pretendida.~~

~~2.3 - Para as 02 (duas) vagas, a carga horária é de 44 horas semanais.~~

~~2.4 - Para as 02 (duas) vagas, o local de trabalho é a FMCE - Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica.~~

~~2.5 - Aplica-se ao empregado contratado por este Edital o que dispõe a legislação trabalhista em especial, art. 443, § 1º e § 2º, alínea "a" e art. 445 da CLT.~~

~~3 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO:~~

~~3.1 - A contratação se dará pelo prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.~~

~~4 - DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO:~~

~~4.1 - Fica, desde já, entendido que o presente Contrato será rescindido, sem que assista ao Contratado, qualquer verba indenizatória, inclusive a multa compensatória de 40% do FGTS, quando ocorrerem as seguintes situações:~~

- ~~a) pelo término do prazo contratual;~~
- ~~b) pela iniciativa do empregado contratado por prazo determinado;~~
- ~~c) pela homologação de concurso público e consequente convocação e contratação de concursado, para vaga ora ocupada pelo contratado;~~
- ~~d) a qualquer tempo, antes do prazo determinado, em razão da retração do mercado, acarretando rescisão de contratos vigentes e a consequente perda de receita;~~
- ~~e) pelo retorno de empregado aposentado por invalidez ao trabalho.~~

~~5 - DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO POR PRAZO DETERMINADO:~~

- ~~5.1 - O candidato deverá:~~
- ~~a) Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;~~
- ~~b) Na data da contratação ter idade igual ou superior a 18 anos;~~
- ~~c) No caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, na data da contratação;~~

~~d) Estar quite com a Justiça Eleitoral na data da contratação;~~
~~e) Gozar de boa saúde, condição que será comprovada quando do processo de admissão através do Exame Médico admissional, realizado sob responsabilidade da FMCE / IMBEL;~~

~~f) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato da admissão, por meio de assinatura de regular termo de declaração;~~

~~g) Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, a ser comprovado no ato da admissão através de certidão de antecedentes criminais dos últimos 5 (cinco) anos;~~

~~h) Comprovar os requisitos previstos no item 2. do presente Edital; e~~

~~i) Não poderão participar desta seleção empregados contratados por tempo determinado pela IMBEL, antes decorridos 06 (meses) de seu contato anterior, conforme dispõe o art. 118, do Estatuto Social da IMBEL.~~

~~6 - DAS INSCRIÇÕES:~~

6.1 - Serão realizadas gratuitamente e somente por meio de envio de currículo, no período de 25 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019, ao endereço de e-mail currículos.fmce@imbel.gov.br. No campo de "Assunto" do e-mail, deve-se escrever a vaga pretendida.

6.2 - Os currículos enviados fora do prazo não serão considerados.

7 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 - O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, a saber:

- a) Análise de currículo; e
- b) Entrevista.

8 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO:

8.1 - Os candidatos aprovados nas duas etapas da seleção e no exame médico admissional e que satisfizerem os requisitos constantes no item 5 do presente Edital serão encaminhados para contratação conforme a quantidade e vagas disponíveis.

8.2 - A data de apresentação para o trabalho será definida no momento da contratação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - O candidato que apresentar qualquer documento falso terá sua inscrição cancelada, bem como anulados todos os atos dela decorrentes constantes deste Edital;

9.2 - O envio do currículo implicará a aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital e alterações posteriores;

9.3 - Informações adicionais (prazo de envio de currículos, principais atribuições de cada cargo, etc) serão disponibilizadas no endereço eletrônico da IMBEL (www.imbel.gov.br).

CARLOS ERNESTO MIRANDA AVERSA
Chefe de Fábrica - FMCE

~~DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA~~~~EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO~~

~~Espécie: Memorando de Entendimento nº 18 DCT-003-00, Processo: nº 64443.013528/2018-50. Participes: a União representada pelo Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI). Objetivando contribuir com o desenvolvimento da indústria nacional, visando a busca das capacitações produtivas de Produtos e de Sistemas de Defesa, de Segurança e duais. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/1993, 10.973/2004 e 13.243/2016; nos Dec nº 9.283/2018 e 9.293/2018. Vigência: de 11 DEZ 18 a 11 DEZ 23. Data de Assinatura: 11 DEZ 18. Signatários: Gen Ex EDSON LEAL PUJOL - Ch DCT; Dr LUIZ AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA - Presidente da ABDI; e Dra CYNTHIA ARAÚJO NASCIMENTO MATTOS - Diretora ABDI. Testemunhas: Gen Div ADERICO VISCONTE MATTIOLI; e Dra LARISSA DE FREITAS QUERINO.~~

~~DIRETORIA DE FABRICAÇÃO~~~~ARSENAL DE GUERRA DE SÃO PAULO~~~~AVISO DE LICITAÇÃO~~~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 160529~~

~~Nº Processo: 64005006391201846. Objeto: Aquisição de Serviço de Manutenção de Bens Imóveis. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 24/01/2019 das 10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rodovia Marechal Rondon, Km 29 - Centro, Centro Barueri/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160529-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -~~

LUIZ EDUARDO MELLO CORREA DA SILVA
Ordenador de Despesas

~~(SIASGnet 23/01/2019) 160529-00001-2019NE000002~~

~~Ministério do Desenvolvimento Regional~~~~AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 443001~~

~~Número do Contrato: 3/2018. Nº Processo: 02501002451201712. PREGÃO SISPP Nº 22/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA. CNPJ Contratado: 20283712000172. Contratado: GLOBALSAT DO BRASIL LTDA. Objeto: Alterar a denominação da empresa e o endereço da sede em decorrência da Quinta Alteração Contratual da Empresa; prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato para até 31 de janeiro de 2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 31/01/2019 a 31/01/2020. Data de Assinatura: 27/12/2018.~~

~~(SICON 23/01/2019) 443001 44205 2018NE800001~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO~~~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 443001~~

~~Nº Processo: 02501005194201851. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, repasse, endosso, cancelamento, reembolso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo dentro deste o serviço de seguro viagem, em voos regulares e não regulares, destinadas aos servidores, convidados e colaboradores eventuais quando em viagens a serviço ou no interesse da Agência Nacional de Águas - ANA. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 24/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor Policial Sul - Área 5 - Quadra 3 - Bloco b - Sala 233, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/443001-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/02/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: -~~

DIOGO CARNEIRO FERREIRA
Pregoeiro

~~(SIASGnet 23/01/2019) 443001 44205 2018NE800001~~

~~ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO~~~~SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS
E GESTÃO DE PESSOAS~~~~EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA~~

~~Processo: 02501.004916/2018-51; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 24/2018/ANA; Signatários: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, e o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, CNPJ nº 05.562.326/0001-26; Objeto: Apoio ao planejamento e à promoção de ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, por meio da cooperação mútua entre a ANA e a SEMA, que se propõem a desenvolver ações conjuntas referentes à integração e modernização das redes hidrometeorológicas situadas no Estado do Amazonas, sob a responsabilidade dos Participes, envolvendo atividades de coleta, processamento e disponibilização de dados e informações sobre recursos hídricos, intercâmbio de dados e informações técnico-científicas e capacitação, em especial; Vigência: 5 anos, contados da data de sua assinatura, prorrogável uma única vez, por meio de Termo Aditivo; Data da assinatura: 12/12/2018; e Assinam: Christianne Dias Ferreira, Diretora-Presidente da ANA, CPF nº 692.577.951-87 e Marcelo José de Lima Dutra, Secretário de Estado da SEMA/AM, CPF nº 337.358.752-20.~~

